



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 13 DE 22 DE MAIO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO ALTAIR POLATO, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1095 de 14 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2019, no valor de R\$ 29.480,54 (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0371 00752 – Construção Academia.....	R\$ 25.855,15
0372 00753 – Pavimentação em Vias Urbanas.....	R\$ 3.625,39
TOTAL	R\$ 29.480,54

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00752 – Construção Academia.....	R\$ 25.625,33
00753 – Pavimentação em Vias Urbanas.....	R\$ 3.565,79

Excesso de Arrecadação

00752 – Construção Academia.....	R\$ 229,82
00753 – Pavimentação em Vias Urbanas.....	R\$ 59,60

TOTAL R\$ **29.480,54**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 22 de Maio de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal